

PORTARIA Nº 48 - 09 de março de 2015.

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Transporte Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei municipal nº 1177 de 17 de outubro de 2014,

R E S O L V E,

Art. 1º - NOMEAR, os membros do Conselho Municipal de Transporte Escolar, conforme composição abaixo:

TITULO		
Representante do Departamento de Educação, Esporte e Cultura		
Titular		Bernadete Ap.
Suplente		Ailton Arcanjo
Representantes de pais de alunos		
Titular		Eliana Maria da
Suplente		Eliseu Nunes
Titular		Márcia Apareci
Suplente		Aline Cristiane
Representante dos Diretores de Escola		
Titular		Maria Lúcia da
Suplente		Ana Carolina F
Representantes da categoria dos condutores de veículos		
Titular		José Luiz Ferre
Suplente		Orlando Silva F
Titular		David Carneiro
Suplente		Roberto Fabrío

Art. 2º - As atribuições do Conselho Municipal está estabelecida no art. 1º, da Lei n.º 1172 de 17 de outubro de 2014.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal será de dois anos, permitida a recondução uma vez pelo mesmo período.

Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal exercerão, gratuitamente, suas funções, porém, consideradas de relevante interesse público ao Município.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	--

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.